



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) EXERCÍCIO 2026

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o documento formal que estabelece o planejamento e a alocação de recursos para as atividades de auditoria interna a serem executadas pela Unidade de Controle Interno (UCI) do Município de Guamiranga durante o exercício de 2026.

Sua elaboração atende às competências da Unidade de Controle Interno, estabelecidas pelo Art. 74 da Constituição Federal e pelo Art. 103 da Lei Orgânica Municipal, para comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Este plano segue estritamente as diretrizes da Instrução Normativa SCI Nº 17/2025, que regulamenta as atividades de controle interno conforme a competência conferida pela Lei Municipal nº 354/2007.

O PAINT é uma ferramenta essencial de governança, desenhada para auxiliar a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Seu propósito é adicionar valor e melhorar as operações da administração municipal.

O objetivo central do PAINT 2026 é direcionar o foco e os recursos limitados da UCI para as áreas (objetos de auditoria) de maior relevância, materialidade e risco. A finalidade é contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, avaliando não apenas a conformidade legal dos atos, mas também se os programas e atividades estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.



UCI - CONTROLE INTERNO DE CAMIRANGA

Portanto, visa garantir a padronização, a qualidade e a efetividade das ações de auditoria interna, em alinhamento com os objetivos estratégicos do município.

2. METODOLOGIA UTILIZADA (BASEADA EM RISCOS)

Conforme determina o Art. 6º da IN SCI Nº 17/2025, a seleção dos objetos de auditoria para 2026 utilizou metodologia baseada em riscos. O processo seguiu as etapas mínimas definidas no Art. 7º da referida norma, que incluíram:

- a) **Identificação do Universo Auditável:** Mapeamento dos principais setores e processos da administração (Recursos Humanos, Licitação, Tributação, Contabilidade, Fundo de Previdência).
- b) **Interação com a Alta Administração e Coleta de Informações:** Foram realizadas reuniões periódicas com gestores e analisados relatórios internos (UCI 2025), apontamentos de órgãos de controle (TCE) e o volume de recursos aplicados.
- c) **Avaliação de Riscos:** Cada objeto do universo auditável foi classificado segundo os critérios de Materialidade (financeira/imagem), Risco (probabilidade e impacto de erros/fraudes) e Relevância Estratégica (alinhamento à gestão).
- d) **Priorização e Seleção Final:** Com base na avaliação de riscos e na capacidade operacional desta UCI (estimada em 780 horas para trabalhos planejados), foram selecionados os objetos prioritários detalhados no item 3 deste plano.

3. TRABALHOS DE AUDITORIA E MONITORAMENTO PLANEJADOS PARA 2026

A tabela a seguir detalha os trabalhos de auditoria e monitoramento selecionados para o exercício de 2026, seus objetivos, escopo preliminar, recursos estimados e o cronograma previsto:



UCI - CONTROLE INTERNO DE CAMIRÃ

Objeto de Auditoria Selecionado	Justificativa da Priorização (Baseada em Riscos)	Tipo de Auditoria (Conforme Art. 2º da IN 17/2025)	Objetivos Gerais e Escopo Preliminar	Recursos (Tempo Estimado)	Cronograma Estimado (Período)
Setor de Licitação	Risco Alto. Prioridade Alta da Gestão. Relevância Estratégica e Oportunidade de Melhoria operacional.	Auditoria de Conformidade	Verificar a aderência dos processos licitatórios à Lei 14.133/2021. <i>Escopo: Processos de 2025.</i>	180 horas	1º Trimestre/2026
Contabilidade	Risco Alto. Prioridade Alta da Gestão. Materialidade relevante e Apontamentos do TCE. Oportunidade de Melhoria operacional.	Auditoria Operacional	Avaliar a eficiência dos ritos de fechamento contábil mensal e o cumprimento de prazos. <i>Escopo: Exercício 2025.</i>	180 horas	Abril e maio/2026
Recursos Humanos	Risco Alto. Mudanças significativas na legislação (Estatuto/Plano de Cargos). Materialidade elevada (alto volume de recursos da folha) ³⁰ .	Auditoria de Conformidade e Monitoramento	Verificar a implementação das recomendações da auditoria de 2025 e a adequação às novas legislações.	120 horas	Junho e julho/2026
Tributação	Risco Médio-Alto. Mudanças significativas nas legislações tributárias. Materialidade relevante (alto volume de recursos/arrecadação).	Auditoria de Conformidade	Verificar a correta adesão e aplicação das alterações nas legislações tributárias municipais.	120 horas	Agosto e setembro/2026
Fundo de Previdência (FUNPREV)	Risco Alto. Materialidade elevada (alto volume de recursos financeiros). Apontamentos diversos do TCE em 2025.	Auditoria Operacional e Conformidade	Avaliar a conformidade das mudanças previdenciárias e a operacionalização dos recursos financeiros do fundo.	180 horas	4º Trimestre/2026
TOTAL PLANEJADO				780 horas	

4. TRATAMENTO DE DEMANDAS NÃO PREVISTAS (EXTRAORDINÁRIAS)

Em conformidade com o Art. 8º, VI, da IN SCI Nº 17/2025, as demandas não previstas no PAINT (Auditorias Especiais decorrentes de denúncias, ouvidorias ou determinações superiores) serão tratadas observando-se os procedimentos do Art. 10º

Tais demandas passarão por análise preliminar de admissibilidade, relevância e verossimilhança pela UCI. Caso decidida pela instauração de auditoria especial, sua execução será priorizada conforme a gravidade e



UCI - CONTROLE INTERNO DE CAMIRANGA

urgência, podendo implicar na reprogramação dos trabalhos planejados neste PAINT, mediante justificativa formal.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e em conformidade com o Art. 5º da Instrução Normativa SCI Nº 17/2025, submete-se o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2026 à apreciação e homologação do Chefe do Poder Executivo, para que entre em vigor e direcione as ações de controle no referido exercício.

GELISSON MARQUES NEVES
Coordenador da Unidade de Controle Interno

DE ACORDO. HOMOLOGO.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal